

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

000223

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/06000223		
Número / Ano	000223/2023	
Data / Horário	06/07/2023 - 13:29:42	
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Dannyel Fernandes Cardoso.	
Autor	Ticó	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	30	
Emitido por	DaniFidelis	

C.M.C.M Secretaria Processo nº 003/23 Rubrica



11DO 123.08.23

C.M.C.M Secretaria Processo no 25/33 Rubrica Fis 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2023

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CARLOS DANNYEL FERNANDES CARDOSO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Carlos Dannyel Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de julho 2023.

Marco Aurélio Silva Bueno

(**Ticó**) Vereador





H.M.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: CARLOS PANNYEL FERNANDES CAR	DATA DE NASCIMENTO: 07 / 07 / 1987
TELEFONE: (23) 992795912	SEXO: Masculino Feminino Outros / Prefiro não informar
ENDEREÇO: RVA GODOFREDO GUI MARÃES TAVA	ORES, 635, PITEIRA. C. DE MACABU.RY
ESTADO CIVIL: O Solteiro(a) © Casado(a) ou em União Estável O Viúvo(a) Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável: LUANE BUENO PEREIRA CARDOSO POSSUI FILHOS: O Não © Sim * ESTER BUENO P. F. CARDOSO	ESCOLARIDADE: O Ensino fundamental incompleto O Ensino fundamental completo O Ensino médio incompleto O Ensino médio completo O Ensino superior incompleto O Ensino superior completo O Com pós-graduação MESTRAPO CIRURGIÃO - DENTISTA BIOTO SO
*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado	PROFESSOR
ONDE NASCEU: ⊗ Conceição de Macabu ○ Outro:	HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU: PESDE 6 NASCIMENTO



C.M.C.M Secretaria Processo nº 122/23 Rubrica Fis S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Nascido e criado em Conceição de Macabu, sou fruto da nossa terra.

Vivi minha infância com muita simplicidade na zona rural, nos piabas, estudando em escola pública, no Colégio Estadual Agrícola Rego Barros.

Com muito esforço, passei por faculdades e construí minha carreira acadêmica, sendo Cirurgião - dentista, Biólogo e Professor.

Segui estudando, passando por inúmeras pós-graduações e, atualmente, Mestrado na Universidade Federal - UFRJ.

Com muito esforço também, estudei intensamente para passar em concursos públicos, e, dentre os concursos públicos que passei, escolhi ficar na minha cidade, com minha família e meus inúmeros amigos.

Hoje sou um profissional que ajudo fortalecer nosso SUS, realizando consultas e amenizando muitas dores da população que me viu crescer, doando meu melhor para nossa comunidade macabuense, através de um atendimento qualificado na rede pública de saúde.

Atenciosamente;

Dr. Dannyel Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

C.M.C.M Secretaria Processo no Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 276/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Dannyel Fernandes Cardoso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Dannyel Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M Secretaria processo nº Rubrica

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023 Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Moção de Aplausos a Srta. Maria Luíza Silva Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Senhorita Maria Luíza Silva Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Dannyel Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Dannyel Fernandes Cardo-

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023 Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Norberto Alfenas Mila- Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Anto-Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira - MG, nio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Con- Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária. ceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023 Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024